



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

44  
[Handwritten signature]

### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

#### **REF. PROJETO DE LEI Nº 12/2018**

Acuso o recebimento da Lei nº 2.337/2018 que “Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi – COMTUR e dá outras providências”, protocolizada nesta Casa Legislativa em 29 de junho de 2018.

Encaminhe-se a presente proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação da Lei nº 2.337/2018, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 12/2018, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 29 de junho de 2018.

  
**Antônio Fernando Gomes**  
*Presidente da Câmara Municipal de Piumhi*

MMV  
~~presente~~

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 29 / 06 / 2018

Data da publicação: 02 / 07 / 2018

*[Assinatura]*